

PORTARIA N° 008/2021

Publicada em 16/09/2021 no Diário Eletrônico do TCE-PR n° 2623, p. 76.

Procedimento de Apuração Preliminar n° 009/2021

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço n° 70/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

CONSIDERANDO as informações relevantes contidas na Notícia de Fato n° 12/2021 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados pelo Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores – IPPASA, consistentes na ausência de observância da Lei n° 9.717/98 quanto aos requisitos aplicáveis aos membros do Comitê de Investimentos da unidade gestora do RPPS;

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP n° 009/2021, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades na indicação de membros para o Comitê de Investimentos sem observância dos requisitos previstos pela Lei n° 9.717/98.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço n° 70/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2021

Valéria Borba
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

CEP 80530-910 – Curitiba/PR
(41) 3350-1640 – faleconosco@mpc.pr.gov.br

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF8.M6T0